



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 113/2018

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidora Municipal Concurusada, **CAMILA CERICATTO**, com cargo de *Psicólogo(a)*, matrícula 828-1, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 17/05/2013 a 17/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Maio de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.05.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO
de <u>02 / 05 / 18</u> a
<u>09 / 05 / 18</u>
 Servidor